

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 007– 27/01/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.582 de 02 de dezembro de 2004, que inclui cirurgias reparadoras para pacientes portadores de AIDS e usuários de anti-retrovirais na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do SUS –SIH/SUS ;
- Portaria conjunta SAS/MS nº 01 de 20/01/2009, que dispõe quanto à regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS;
- Processo do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba/Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba-CNES 0015245-CNPJ-76.575.604/0002- CNPJ mantenedora 76.575.604/--1-28, no município de Curitiba, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia;
- parecer favorável, do Centro de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, a habilitação do HUEC, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia, com informação de que o impacto financeiro decorrente desta habilitação é de R\$ 14.197,80 e deverá ser assumido pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, no Bloco da MAC, dentro do teto financeiro atual;
- parecer da Coordenação Estadual DST/AIDS da SESA/PR, favorável a habilitação do referido serviço como referência qualificada para as Regionais de Saúde , conforme organização das Redes de Atenção à Saúde no Paraná .

APROVA a habilitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba/Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba-CNES 0015245-CNPJ-76.575.604/0002- CNPJ mantenedora 76.575.604/0001-28, no município de Curitiba, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual